



## PORTARIA Nº1.013/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento de orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, quanto aos imóveis do Município, seus valores e situação jurídica dos mesmos

### RESOLVE:

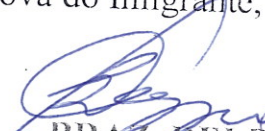
1 - Criar comissão para levantamento geral, bem como avaliação ou reavaliação, em especial nos que contiverem construção, nos imóveis pertencentes ao Município, bem como a situação jurídica dos mesmos, composta dos seguintes membros:

- \* BÁRBARA NUNES CERQUIRA
- \* EDIGAR BENINCÁ BERGAMI
- \* JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após a entrega do relatório com todas as informações à contabilidade que deverá ocorrer até 30 de dezembro de 2017.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 06 de novembro de 2017.

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal